

PORTARIA Nº 062/2021/SETASC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso, RESOLVE:

1. RETIFICAR a portaria publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso na data de 10 de junho de 2021, D.O.E nº. Nº 28.016, página 28 somente na parte que se refere a numeração da portaria:

Onde se LÊ "PORTARIA Nº 059/2020/SETASC LEIA-SE PORTARIA Nº 059/2021/SETASC

PUBLIQUE-SE.

Cuiabá/MT, 16 de junho de 2021

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2ac26499

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar